



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 03/2013

Montenegro, 06 de fevereiro de 2013.

Informamos ao Setor de Patrimônio, referente ao bem discriminado abaixo:

(x) A transferência

() O Tombamento

() A Baixa

De: Câmara Municipal de Vereadores

Para: EMEF Pedro João Muller

Nº DA PLAQUETA	DESCRIÇÃO
26441	Computador – gabinete c/ mouse e teclado
26173	Computador com mouse e teclado
26171	Computador com mouse e teclado
26167	Computador com mouse e teclado
26174	Computador com mouse e teclado
26168	Computador com mouse e teclado
26175	Computador com mouse e teclado
26585	Microcomputador
26584	Microcomputador
25917	Nobreak Bivolt – 110v-1,3 KVA
25907	Nobreak Bivolt-110v-1,3 KVA
25923	Nobreak Bivolt-110v-1,3 KVA
25910	Nobreak Bivolt-110v-1,3 KVA
25011	Nobreak 1200 WA Ragtech
25915	Nobreak Bivolt-110v-1,3 KVA
25922	Nobreak Bivolt-110v-1,3 KVA
26196	Monitor 15' LCD
26198	Monitor 15' LCD
26197	Monitor 15' LCD
26202	Monitor 15' LCD
26200	Monitor 15' LCD
22357000	Monitor de vídeo 17" LG
20149000	Monitor 15" Samsung Syncmaster
26193	Monitor 15' LCD
26194	Monitor 15' LCD
26201	Monitor 15' LCD
26195	Monitor 15' LCD
26365	Suporte de CPU
26368	Suporte de CPU

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



26366	Suporte de CPU
26371	Suporte de CPU
26369	Suporte de CPU
26363	Suporte de CPU
26370	Suporte de CPU
26364	Suporte de CPU
14991	Estabilizador 0,8 KWA
20342	Desumidificador p/ papéis mod 106 Fortranc/Termostato
25913	Nobreak Bivolt-110v-1,3 KVA
22362000	Nobreak 1200 KVA

Motivo: Com a recente aquisição de vinte e cinco computadores ALL IN ONE DELL OPTIPLEX 9010, com seus respectivos nobreaks, por meio da licitação Tomada de Preços n.º 02/2012, os bens acima descritos tornaram-se inservíveis para a atual demanda do processo legislativo da Câmara de Vereadores. Com a transferência dos computadores completos (CPU, teclado, mouse, nobreak e monitor), e prontos para serem imediatamente utilizados (empresa que presta assistência técnica para a Câmara procedeu à formatação dos dados existentes e instalação dos programas necessários para seu funcionamento), para o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, a Administração Municipal poderá utilizá-los nas escolas de sua abrangência, de modo a propiciar a inclusão digital e o ensino de informática aos alunos da rede municipal de educação.

Maria Cristina Moysés
Secretária Geral - Câmara Municipal

Rosemari Almeida
Presidenta da Câmara Municipal

RECEPTOR

Declaro que recebi os bens acima especificados, que a partir desta data estarão sob minha responsabilidade.

Silvana SchalleMBERger
Diretora da EMEF Pedro João Muller